



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 171/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, destinado a atender despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.3.90.01.01.0000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 140.000,00
10 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
3.3.90.01.06.0000	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
11 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
3.3.90.03.01.0000	PENSÕES - CIVIS.....R\$ 30.000,00
12 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
SOMA.....	R\$ 210.000,00

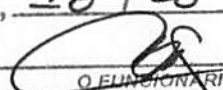
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) do Cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI	
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
7.7.99.99.99.0000	RESERVA ORÇAMENTARIA.....R\$ 210.000,00
7 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
SOMA.....	R\$ 210.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e nove**.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8708</u>
Data, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO